



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Saúde

R. Amazonas, 504 - Dom Bosco - CEP: 13.911-094 - Jaguariúna/SP - Tel.: 3199-7512

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL SES Nº 02/2026

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna/SP, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Emergencial por Tempo Determinado, designada pela Portaria nº 1.001/2026, após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo SES nº 02/2026, torna público o resultado do julgamento, nos seguintes termos:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

Nº de Inscrição	Nome	Cargo	Decisão	Justificativa
97	Rosângela dos Anjos Farias	Auxiliar de Limpeza 12x36	Recurso não provido	O currículo não foi apresentado no ato da inscrição, conforme exigido no item 6.2 do Edital. O documento juntado somente em sede recursal não pode ser considerado, por se tratar de documento novo apresentado após o encerramento das inscrições.
16	Patrícia Stephanim	Auxiliar de Limpeza 8 horas	Recurso não provido	O comprovante de escolaridade não foi apresentado no ato da inscrição, conforme exigido no item 6.2 do Edital.
99	Vanilza Aparecida Camilo Pires	Controlado de Acesso	Recurso não provido	O currículo não foi apresentado no ato da inscrição,



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Saúde

R. Amazonas, 504 - Dom Bosco - CEP: 13.911-094 - Jaguariúna/SP - Tel.: 3199-7512

				conforme exigido no item 6.2 do Edital. O documento juntado somente em sede recursal não pode ser considerado, por se tratar de documento novo apresentado após o encerramento das inscrições.
83	Pedro Moreira de Lima	Controlador de Acesso	Recurso não provido	O currículo não foi apresentado no ato da inscrição, conforme exigido no item 6.2 do Edital.
79	Ednaldo Pereira de Andrade	Controlador de Acesso	Recurso não provido	Documento de identificação pessoal, apresentado no ato da inscrição, ilegível, impossibilitando a confirmação dos dados e o atendimento de exigência prevista no item 6.2 do Edital.
118	Nivalda Clementina da Rocha Nascimento	Controlador de Acesso	Recurso não provido	A experiência profissional foi informada apenas no currículo, sem a apresentação de documento comprobatório, conforme exigido no item 7.5 do Edital.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Secretaria de Saúde

R. Amazonas, 504 - Dom Bosco - CEP: 13.911-094 - Jaguariúna/SP - Tel.: 3199-7512

				Assim, não há elementos suficientes para atribuição da respectiva pontuação.
19	Maria de Fátima Almeida dos Santos	Controlador de Acesso	Recurso não provido	O comprovante de escolaridade não foi apresentado no ato da inscrição, conforme exigido no item 6.2 do Edital.
20	Antônio Donizeti Cartura	Controlador de Acesso	Recurso não provido	O comprovante de escolaridade não foi apresentado no ato da inscrição, conforme exigido no item 6.2 do Edital.

2. DAS DECISÕES

Os recursos foram analisados individualmente pela Comissão, com observância das disposições do Edital SES nº 02/2026, especialmente quanto à documentação obrigatória, aos critérios de pontuação, à vedação de apresentação de documento novo em sede recursal e aos princípios da legalidade, impessoalidade e isonomia.

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final, já contemplando o resultado dos recursos, será publicada em ato próprio.

Publique-se.

Jaguariúna, 18 de junho de 2026.

Maria da Conceição de Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Saúde